



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2023**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luís do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 173/2021, de 25 de março de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Lei Municipal nº 173/2021, afirma que o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2023/2025, conforme a composição abaixo:

**I - 03 representantes do Poder Público da:**

a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular: Maria Ana de Sousa Moura

Suplente: Elizete Francisca da Conceição

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva

Suplente: Nubia dos Santos Silva

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Titular: Rosilda Maria Leite

Suplente: Maria da Conceição Moura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**II - 03 representantes dos segmentos da sociedade civil e Estado, sendo:**

a) 01 representante das entidades de classe do magistério;

Titular: Agnaldo da Cunha Leite

Suplente: Evanelita Silva das Chagas Barros

b) 01 representante da Igreja Evagelica;

Titular: Emir de Araújo Rocha

Suplente: Simone Oliveira Sousa

c) 01 representante das Associação Comunitária;

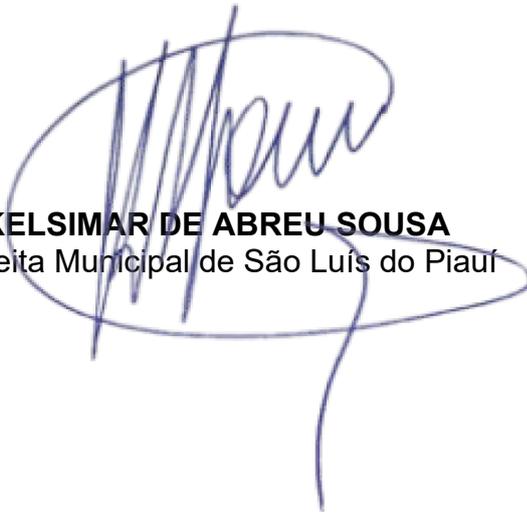
Titular: Mirlandia Sousa Lima

Suplente: Adriana Simone da Silva

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís do Piauí, 09 de maio de 2023.

  
**KELSIMAR DE ABREU SOUSA**  
Prefeita Municipal de São Luís do Piauí

Id:01AB258D9091EF04

Id:12526731F309EF09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email-pmslpi2016@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº09/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de São Luís – PI.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 178/2021, que criou Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para biênio 2023/2025, a partir desta data 09 de Maio de 2023, conforme a composição abaixo:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DE SÃO LUÍS/PI**

1 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Titular: Francisco João da Silva

Suplente: Leonel Jose das Chagas

2 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Maria Ana de Sousa Moura

Suplente: Elizete Francisca da Conceição

3 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva

Suplente: Avani Maria dos Santos

4 - Representante da Câmara Municipal;

Titular: Manoel João de Sousa

Suplente: Edilson Batista de Sousa

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

1 - Representante das entidades de classe do magistério

Titular: Agnaldo da Cunha Leite

Suplente: Evanelita Silva das Chagas Barros

2 - Representante da Igreja Evangélica

Titular: Emir de Araújo Rocha

Suplente: Simone Oliveira Sousa

3 - Representante das Associação Comunitária

Titular: Mirlandia Sousa Lima

Suplente: Adriana Simone da Silva

4 - Engenheiro ou Arquiteto.

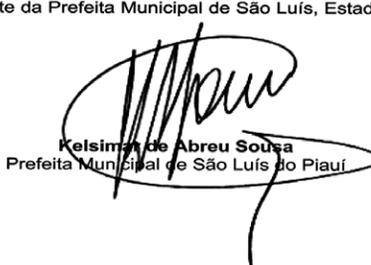
Titular: Bruno Pimentel Santos Lopes

Suplente: Paulo Sergio Santos Lopes Junior

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2023.

  
 Kelsimar de Abreu Sousa  
 Prefeita Municipal de São Luís do Piauí

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luís do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 173/2021, de 25 de março de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Lei Municipal nº 173/2021, afirma que o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2023/2025, conforme a composição abaixo:

**I - 03 representantes do Poder Público da:**

a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular: Maria Ana de Sousa Moura

Suplente: Elizete Francisca da Conceição

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva

Suplente: Nubia dos Santos Silva

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Titular: Rosilda Maria Leite

Suplente: Maria da Conceição Moura

**II - 03 representantes dos segmentos da sociedade civil e Estado, sendo:**

a) 01 representante das entidades de classe do magistério;

Titular: Agnaldo da Cunha Leite

Suplente: Evanelita Silva das Chagas Barros

b) 01 representante da Igreja Evangélica;

Titular: Emir de Araújo Rocha

Suplente: Simone Oliveira Sousa

c) 01 representante das Associação Comunitária;

Titular: Mirlandia Sousa Lima

Suplente: Adriana Simone da Silva

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís do Piauí, 09 de maio de 2023.

  
 KELSIMAR DE ABREU SOUSA  
 Prefeita Municipal de São Luís do Piauí